



----- **Ata n.º 49/2022** -----

No dia um de setembro de dois mil vinte e dois, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, na sala de reuniões dos Pousos, em sessão ordinária, com a presença de todos os membros, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
4. **Informações.** -----

----- **1. Aprovação da ata da reunião anterior** -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

----- **2. Deliberações:** -----

----- **2.1** O Sr. Celestino Morgado, sócio-gerente da empresa **LEGIO SCUTU**, apresentou ao Executivo a sua intenção de rescindir o contrato de arrendamento da Fração S, Piso 3, tal como previsto no contrato de arrendamento. -----

O Executivo aceitou a rescisão do contrato nos moldes previsto no contrato de arrendamento. -----

----- **2.2 O GRAP- Grupo Recreativo Amigos da Paz**, adquiriu uma carrinha nova para transportes dos Atletas, e pediu o apoio do Executivo para a aquisição da viatura.

----- O Executivo deliberou atribuir um apoio 1.500,00€. Esta despesa tem cabimento na rubrica 04.07.01.03. – Coletividades – âmbito desportivo. -----

----- **2.3 O GRAP- Grupo Recreativo Amigos da Paz**, requereu ao Executivo a prorrogação do prazo do contrato de comodato celebrado em 18-12-2018, em mais 14 anos, no âmbito da sua candidatura a apoios da Câmara Municipal de Leiria e da Federação Portuguesa de Futebol. -----

O Executivo deliberou remeter o assunto para deliberação da Assembleia de Freguesia.

----- **2.4** O Executivo deliberou arrendar o escritório sito na Rua Virgílio Monteiro n.º 2 Fração R, nos Pousos, à empresa **ARXILEAD – Tecnologia e Gestão, Lda**, NIPC: 513 942 220, representada por Rita Filipa Almeida Santos, NIF: 247 427 225. -----

----- O Contrato de Arrendamento tem a duração de 1 ano, com início a 1 de setembro de 2022, e termo a 31 de agosto de 2023, podendo ser renovado por períodos iguais caso não haja denúncia do contrato. O Valor anual da renda é de 3.347,64€ a pagar em duodécimos mensais no valor de 278,97€. -----



-----**3. Emissão de pareceres sobre processos camarários:**-----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do n.º 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Junta de Freguesia, pronunciar-se com o parecer de nada ter a opor, desde que sejam acauteladas e cumpridas as disposições legais e regulamentares em vigor, sobre os seguintes processos: -----

-----**3.1 Processo:** ON/2021/288.-----

Assunto: Pedido de licença para construção de edifício para habitação multifamiliar, na Av. General Humberto Delgado – Leiria.-----

Requerente: António Domingues e Filhos, Lda.-----

-----**3.2 Processo:** ON/2022/625.-----

Assunto: Pedido de licença para alteração e ampliação de moradia e muros, na Rua Principal – Andrinos – Pousos.-----

Requerente: Ilda de Jesus Rodrigues.-----

-----**3.3 Processo:** ON/2022/626.-----

Assunto: Pedido de licença para construção de edifício para habitação unifamiliar e muros de vedação, na Rua da Paz – Mourões - Cortes.-----

Requerente: Margarida Soraia Fernandes Madaleno Ferreira.-----

-----**3.4 Processo:** ON/2022/629.-----

Assunto: Pedido de licença para alteração de moradia unifamiliar, incluindo muros periféricos de vedação e demolições, na Rua da Mata Nacional – Pousos.-----

Requerente: INDIKASIMPLES, Lda.-----

-----**4. Informações:**-----

-----**4.1** O Serviço de Aprovisionamento apresentou a lista dos compromissos assumidos pela Junta de Freguesia de 24-08-2022 a 31-08-2022.-----

-----**Encerramento da reunião**-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deliberou encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária.-----

Presidente

Secretária